
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2026

DECRETO N° 002/2026

SÚMULA: Altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM e dá outras providências.

O Senhor Oscar Delgado, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamentado no artigo 450 da Lei Municipal n° 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste UFM, passando a valer R\$ 41,64 (Quarenta e um real e sessenta e quatro centavos), sendo utilizado para a atualização o índice INPC acumulado de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 12 de janeiro de 2026.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:92E7DC5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>